



Lido em 26/MAIO/25

Responsável

OF. N. 015/2025-CAM

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta  
**Sr. Valdemar Gamba**

Com cópia:  
Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda  
**Sr. Carlos do Nascimento Silva**

**Assunto:** Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 022/2024

Senhor Prefeito,  
Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Adelson da Silva Rezende, no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas a), b) e c), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 022/2024**, de minha autoria.

No que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas a), b) e c) inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Associação de Basquetebol Alta Floresta – ABAF, Associação Esporte Clube Alta Floresta – ECAF e Associação dos Moradores Jardim Araras, respectivamente, cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

**Adelson da Silva Rezende**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 17º discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 26 MAIO 2025

Mesa Diretora